



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 1047/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para providenciar manutenção de equipamentos da praça do bairro Planalto.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para providenciar manutenção de equipamentos da praça do bairro Planalto. A manutenção de áreas de esporte e lazer, bem como realizar ações, projetos e apoio ao esporte é de fundamental importância para a cidadania, sendo instrumentos de política pública para o desenvolvimento social de jovens e adultos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social. Em anexo imagens que comprovam tal demanda.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de novembro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/11/2024 15:07

Checksum: **F056AE5F5417815736D61189AE95EBF2264654AB663E92EA1CB53AF7743CB0B6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.